

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

**Atualidades sobre o Fator Acidentário de
Prevenção (FAP) e a contribuição ao RAT**

Outubro/2014

FAP - Fator Acidentário de Prevenção

- O que é?
- Metodologia
- Questão atual: Aplicação do FAP por estabelecimento
 - Súmula STJ 351
 - Pode gera economia para a empresa?
 - Como se beneficiar?
- Divulgação do FAP para o ano de 2015 (Portaria Interministerial 438/2014)
- Contestação Eletrônica
 - Para que serve e como funciona?

Contribuição ao RAT – Risco de Ambiente do Trabalho

- O que é?
- Aumento da alíquota a partir de 2009
- Decisão do STJ – Aumento do RAT é ilegal
- Como se beneficiar da decisão do STJ?

Conclusão

Perguntas?

William Roberto Crestani
wcrestani@pn.com.br
(11) 3247-6316

PINHEIRONETO
ADVOGADOS